

EDITORIAL

“O mundo nunca mais será o mesmo!”. É bem provável que esta seja uma das afirmativas mais repetida ao longo de 2020. Porém, cabe ressaltar que o mundo nunca é o mesmo do dia anterior. As transformações, mudanças, adaptações são recorrentes já há algum tempo, especialmente quando a informação assumiu o papel que antes era outorgado a máquina a vapor, a produção em série, a produção fragmentada e especializada. Porém, a informação tem uma abrangência maior na medida em que invade, com muita fluidez, esferas variadas tais como a economia, o consumo, a política, a vida íntima. Enfim, as esferas, pública e privada, foram assaltadas pelo uso de tecnologias que revolucionaram o mundo e a cognição das pessoas.

Sem dúvida a pandemia causada pelo COVID-19 entrará para a história, mas não se pode só atribuir a ela mudanças e transformações paradigmáticas, porque estas já estavam sendo vivenciadas ao longo de décadas pela própria evolução multidimensional da sociedade.

Os artigos da 60ª edição da Revista do Direito da UNISC, sensíveis as transformações impulsionadas pela informação, selecionou para a presente edição artigos que abordam alguns aspectos, no Brasil e em Portugal, desta temática: “A inteligência artificial aplicada à criação de uma central de jurisprudência administrativa: o uso das novas tecnologias no âmbito da gestão de informações sobre precedentes em matéria administrativa” e uma segunda contribuição de cunho comparativo intitulada “A Segurança dos Dados na LGPD, brasileira: uma perspectiva europeia, desde Portugal”.

Com o objetivo de contribuir para uma discussão que o Brasil travou acerca da necessária reforma tributária, entendeu-se por bem oportunizar a publicação de três artigos que abordam o tema. Nesta esteira, os títulos são “Considerações sobre os benefícios fiscais relativos ao ICMS concedidos à margem da ordem constitucional e a solução construída a partir da Lei Complementar n. 160/2017”; “Políticas públicas e aprimoramento da técnica normativa: análises estatísticas de séries temporais dos resultados do programa de incentivo fiscal “Produzir” no Estado de Goiás” e “O paradoxo em torno do tributo como alicerce dos direitos à liberdade e à igualdade: uma relação ainda conturbada”.

Mas para não deixar de lado o debate filosófico e as inquietações e o deslocamento paradigmático promovido por ele, tem-se os manuscritos “Em busca de uma nova matriz filosófica para a hermenêutica judicial pós metafísica: o abandono do essencialismo em favor da empatia considerado através do debate entre Jürgen Habermas e Richard Rorty”; “A aplicabilidade do incidente de resolução de demandas repetitivas nas ações judiciais decorrentes da tragédia ambiental de mariana/mg” e “Il terzo e l’altro. verso una visione simmeliana del conflitto”.

Feita está rápida apresentação e introdução, deseja-se a todos uma boa leitura!!

Denise Bittencourt Friedrich